ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.

CNPJ/ME nº 02.713.530/0001-02 e NIRE 35 3 0015729 0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2023

DATA: 31 de março de 2023. **HORÁRIO:** 10h00min - Assembleia Geral Ordinária seguida da Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, n 466, 7º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social; e Auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes (CRC 2SP 14428/O-6), representada pela Sra. Carolina Maciel Messias dos Santos (CRC 1SP246031/O-8). **MESA:** Paulo Ricardo Manna Santos - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. **ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **2.** Ratificar o pagamento de dividendos; **3**. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; **4.** Eleger a Diretoria; e **5.** Fixar a remuneração da Diretoria. **ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Examinar, discutir e votar a Proposta da Diretoria com o seguinte teor: "Senhores Acionistas, analisando as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria propõe: **1.** O aumento do capital social no valor de R$1.044.287,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 225.062 (duzentas e vinte e cinco mil e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R$41.736.750,66 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 16.710.663 (dezesseis milhões, setecentas e dez mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R$42.781.038,34 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), integralmente realizado e dividido em 16.935.725 (dezesseis milhões, novecentas e trinta e cinco mil e setecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **2.** Que a Assembleia Geral fixe em R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) o preço de emissão por ação; e **3.** Que as ações relativas a esse aumento de capital sejam integralizadas mediante a utilização de créditos dos acionistas decorrentes do pagamento de dividendos pela Sociedade. A Diretoria deixa a critério da Assembleia Geral a fixação das demais condições desse aumento de capital. Uma vez aprovada referida proposta, o Estatuto Social deverá ser alterado para refletir a alteração aprovada. São Paulo, 30 de março de 2023. Diretores: Paulo Ricardo Manna Santos. Leonardo Zavatini.". **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022: Valor Econômico, edição de 17 de fevereiro de 2023. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados no item 1 da Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **2.** Ratificar a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, no valor de R$1.044.287,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **3.** Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício, sendo a importância de R$219.848,78 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal e o saldo remanescente do Lucro Líquido, de R$3.132.839,10 (três milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), para Reservas Estatutárias, a saber: R$2.819.555,19 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para Reserva para Aumento de Capital e R$313.283,91 (trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para Reserva Especial para Dividendos; **4.** Reeleger, como Diretores, os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024: **LEONARDO ZAVATINI** (CPF/ME nº 268.143.338-05 - RG nº 24.874.174-3-SSP-SP), brasileiro, separado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e **PAULO RICARDO MANNA SANTOS** (CPF/ME nº 352.770.858-82 - RG nº 43499725-0- SSP/SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, todos com endereço comercial na Alameda Santos, n 466, São Paulo - SP. **4.1 Sr. Leonardo Zavatini** como: **a.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP nº 431/21); **b.** Diretor responsável Técnico e Atuarial (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21); **c.** Diretor responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03); **d.** Diretor responsável pelo Relacionamento com o Cliente (Resolução CNSP nº 382/2020). **4.2** Sr. **Paulo Ricardo Manna Santos** como: **a.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de Contabilidade (Resolução CNSP nº 432/21); **b.** Diretor responsável por Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03); **c.** Diretor responsável pelo Registro de Apólices e Endossos (Resolução CNSP nº 143/05); **d.** Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP nº 648/21); **e.** Diretor responsável pelos Controles Internos específicos para prevenção, detecção e respostas a fraudes contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/21); **f.** Diretor responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 03.03.1998; e **g.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros. (Resolução CNSP nº 383/2020). **5.** Fixar em até R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo à Diretoria deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir de abril do corrente ano até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade poderá ainda proporcionar a seus administradores transporte individual e, para alguns, serviço de segurança. Os membros reeleitos da Diretoria declararam, sob as penas da lei, que preenchem os requisitos previstos na Resolução CNSP nº 422, de 2021, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para exercer a administração e não estão incursos em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei n 6.404/76 e da Resolução CVM n 80/2022, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia. O Conselho Fiscal deixou de ser instalado por não haver pedido dos senhores acionistas nesse sentido. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Autorizar a elevação do capital social em R$1.044.287,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 225.062 (duzentas e vinte e cinco mil e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R$41.736.750,66 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 16.710.663 (dezesseis milhões, setecentas e dez mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R$42.781.038,34 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), integralmente realizado e dividido em 16.935.725 (dezesseis milhões, novecentas e trinta e cinco mil e setecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **2.** Fixar em R$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) o preço unitário de emissão das ações, especificando-se que, para a definição do referido preço de emissão, foi adotado o valor patrimonial das ações apurado com base no patrimônio líquido da Sociedade em 31.12.2022, conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, ressaltando-se ainda que o valor patrimonial é o que melhor reflete o valor justo da ação, haja vista que o balanço da Sociedade adotado para o cálculo do valor patrimonial já contempla todos os eventos econômicos e financeiros ocorridos até a correspondente data-base; **3.** Dispensar a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações, bem como a publicação do respectivo Aviso aos Acionistas, para que as subscrições pudessem se processar livre e imediatamente; **4.** Declarar que as ações relativas ao aumento de capital ora deliberado foram integralmente subscritas e realizadas mediante a utilização de créditos relativos a dividendos declarados em 15.02.2023, conforme lista de subscrição que se encontrava sobre a mesa; e **5.** Reformar, em consequência das deliberações tomadas conforme os itens anteriores, o Artigo 5º do Estatuto Social, que passou a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de R$42.781.038,34 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), integralmente realizado e dividido em 16.935.725 (dezesseis milhões, novecentas e trinta e cinco mil e setecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. MESA: Paulo Ricardo Manna Santos - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. Sra. Carolina Maciel Messias dos Santos. ACIONISTAS: ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. Beny Fiterman - Diretor. Marco Aurélio Neto Arnes - Diretor. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Christophe Yvan François Cadier - Diretor. Marco Aurélio Neto Arnes - Diretor. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo Ricardo Manna Santos - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. **Certidão:** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o n 283.389/23-0 em 14 de julho de 2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14028/2023 e Nº 14033/2023

O Senac São Paulo comunica a realização das Licitações:

Concorrência Nº 14028/2023
Abertura: dia 10/8/2023, às 14h00.
Objeto: aquisição de quadros brancos.

Concorrência Nº 14033/2023
Abertura: dia 16/8/2023, às 10h00.
Objeto: prestação de serviços de consultoria, suporte e desenvolvimento na tecnologia Microsoft Identity Manager e atualização tecnológica.

Retirada do edital: disponível para conhecimento público no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709 – São Paulo/SP, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

Informações adicionais:
licitacao.gms@sp.senac.br
Telefone: (11) 3236-2286 / 2105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 270 LOTES - DIA: 19/07/2023 - 10h00 - 4ª FEIRA — **PRESENCIAL E ON-LINE**

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP — **VISITAÇÃO: 19/07/2023, a partir das 08h00 - verificar informações no site**

CHASSIS: 9BD363A31NYZ29224 - 9BRBL3HE6K0198063 - 9BFZH54L0L8478481 - 93Y5SRF84KJ355734 - LJ12EKR25K4000772 - 9BFZH55LXL8468751 - 93YRBB001LJ171836 - 9BRK3AAG8N0006274 - 9BGEN69H0PG146456 - 9BRBD3HE0F0216821 - 9C2NC4310BR200181 - 9C2JC7000PR018784 - 9C6RG3850N0025155 - 9C2KC2500NR063417 - 9C2KC2210LR004877 - 9C2KC1670FR524749 - 9C2KC2200GR077347 - 9C2KD0810GR408494 - 9BRBL3HE9J0113411 - 9BGJC69Z0DB263740 - 9BFZH55L5K8225847 - KMHFC41DBBA551718 - 9BGSU19F0CC140481 - 3G1J86CD0DS549011 - 935FLKFV88B556462 - 9BFZK53A8BB265510 - 9BGKS48B0DG331578 - 9BGSU19F0BB217420 - 9BGXL68607C169674 - 9BD17203743092751 - 8AD4DRFJWCG040382 - 9BGJA69X0CB280216 - 93HGD17604Z117909 - 9BWAA01J444042989 - VF33HRFJ28S000618 - 9BD195152B0111516 - 9BWAA05W2BP054799 - 9BD198211C9012109 - 936CLNFN2HB002131 - 8AP17202LB2192293 - 3N1AB6AD0DL607210 - 9BGRZ08908G151027 - 9BD195102C0182720 - 8A1BB8V05BL566197 - 9BD17164G85077393 - 9BWAL45Z3H4008341 - WV1DB42H3EA017016 - 9BFZH55L7L8485782 - 9BD358A4NLYK04266 - 98M80DT03N4009216 - WF0DXPTDFDTM02781 - 93YADCUL6AJ293438 - 9532J82ZXBR156427 - 9BWC182T88R851279 - 9BVN2B2AOLE627020 - 93YLSR2VH8J940079 - JTEHH20V020168156 - 9BD19241R83072972 - 9BGTR48C0AB163626 - 9BWJB09N98P021693 - 9BGKS48L0FG226822 - 9BGSU19F0EB164192 - 8BCLDRFJWAG507792 - 9BD17106LA5631069 - 935FCKFVYBB508774 - 9BD17146G62709438 - 8AWPB05Z68A003693 - 9BGSU19F0BB156776 - 9BD17106G95339501 - VF7UDRFJWEJ500037 - 9BD11812181005202 - 8AD2MKFWXCG017466 - 8AGSA19909R135579 - 93HES15503Z110879 - 8AFFZZFHA9J288145 - 9BWAL45Z6F4074752 - 9BGTT69V02B123359 - 935FCKFV88B564321 - 9BR53ZEC148511977 - 935FCKFV88B525096 - 9BFZF54AX98436753 - 9BD27804MA7265184 - 8A1BB8215EL809073 - 9BWCA05W96T031851 - 9BGSA1910AB130887 - 9BD195162B0114771 - 9BGXH68809B137526 - 9BWAA05U1DP073846 - 9BGSA19909B142342 - 9BWZZZ379VT073999 - KNAJT814BC7741709 - 9362PKFW09B018938 - 9BWAA05Z6C4103192 - 9BD195102E0563687 - 93YLSR6GH9J275972 - 9BGRZ08908G228227 - 9BWAA05U99P066506 - 98822611BMKD90850 - 9BHBG41CAHP728423 - 9BGRZ08906G159324 - 935SLYFYYEB515145 - 9BGSU19F0DC125789 - 8AGSA19908R337674 - 9BGTR69W07B107826 - 9BWAA05W9DP116718 - 9BFZD55P3EB683862 - 9BG116GU08C431057 - 935FCKFVYAB526156 - 9BGSU19F0CB182446 - 9BGRG08F0CG147776 - 9BFZK53A19B095405 - 9BWAA05W1CP005580 - 9C2KC2250MR006502 - JYARJ16E78A002567 - 3N1CN7AD4EK391367 - WDBHA24W7WF763633 - 8AWPB05Z19A326521 - 9BWCB05W96P013839 - 93HES15504Z113370 - 9BD17106G95321700 - 8AD3CRFJ28G051471 - 9BWCB05W38T092547 - 3GNCJBCZ3JL358482 - 9BGKL48U0JB276539 - 9BD17164G85242304 - 9BD19240R73049392 - 9BG138HU08C424519 - 9BD118111A1102374 - 8AGSA1910AR116920 - 8AP17202LC2240553 - 9BFZF54A8A8490413 - 9BGSU19F0BB125924 - 9362AKFW98B038711 - 9BGXL75G08C716892 - 9BWKA05Z184142073 - 9BD17206G93473301 - 9BFZF55P7C8238769 - 9BWAA05U49T163619 - 8AGCN48X0BR231912 - 8AFSZZFHCFJ264330 - 9BD195152C0328213 - 9BWKB05Z074074750 - 9BWCA05W67P067071 - 9BRB29BT5E2027990 - 9BGRP69X0CG180856 - 9BD17106LC5816747 - 9BFZF55A7E8000497REM - 3GNDL63709S556889 - 9BD195102E0619176 - 9BFZF26P088301716 - 9BWAA05W8BP026232 - 9BFZK53A0CB343831 - 9BGRG08F0DG146896 - 9BWAA05W3EP017149 - 9BWDA05UXAT201517 - 9BD17106G72889484 - 9BFZH55L7L8410497 - 93HGK5830JZ129387 - 9BD11058DB1532067 - 9C2KC2200NR172317 - 9C2KC2500KR021934 - 9C6RG5010K0008295 - 9C2KC2200NR219461 - 9C2KC2500PR011087 - 9C2JC4830FR020716 - 9BGSA19E06B118851 - 9BWAA05Z5C4030011 - 9362MN6A09B033239 - 9362MKFWZDB019639 - 9BWCA05X15P120815 - 93YRBB003KJ711430 - 9BGRY48907G104413 - 8AGCB48X0CR170726 - 9BWDB05U9BT049874 - 9BGKS48L0FG239312 - KNABX514BCT180758 - 9BD13531CF2273237 - 9BD195A63F0651708 - 9BGRZ08908G139196 - 9BFZH55J0F8276953 - 8AD4CNFNVDG008480 - 93HFB9640GZ230779 - 9362MKFWXCB018635 - 9BRBD48E0E2640945 - 9BWAA05Z9B4078156 - 9BD195193E0575228 - 8AD4CNFNVCG064817 - 9BFZH55J0F8158658 - 9BWAA05Z094068027 - 3VWDJ2163CM075562 - 9BWAA05Z694015915 - 9BFZF55A3B8183781 - 935FCKFV87B508612 - 3D4GGH7D99T618275 - 9BWCA05W16T125108 - 9BGRP48F0DG231183 - 9BWDA05U29T188354 - 9BWAA05W09T061784 - KMHFC41DBBA549958 - 9BWDB05X55T029894 - 9362LKFWXCB013229 - 9BWAA05W7DP083606 - 93XFNH77WCCB63510 - KMHNU81CP9U082193 - 9BWLB05U2BP018177 - 8BCLDRFJWAG548633 - 8AD2MKFWXDG056293 - 9BD15804AA6449502 - 9362NN6AYAB001945 - 9BGXH68X0CC217230 - 8AWPB05Z39A307369 - 9362EN6A97B027541 - 8AGSA19908R135072 - 9BFZF20A778034514 - 9BD118121A1091278 - 8AD3CN6BTCG036469 - 9BGXM75N09C185574 - 9BWAA05W1DP106927 - 9362EN6A97B024078 - 9BD195A4ZG0760692 - 93HGE6760BZ101079 - 9BWAA05U8CP089833 - 93HGD17406Z107762 - 9BD27807052427543 - 9BFZD55JXGB532306 - WV1DB42H3JA056490 - 9BWAB45UXKT056388 - 9BD17146752531029 - 93HFB9640EZ133787 - 9BFZE12P978884885 - 9BD135613A2154217 - WV1DB42H0DA067418 - 9BWAA05Z794048731 - 9BD198211D9021530 - 8AGCB48X0BR272487 - 9BD17203743115360 - JTMBD31V095224572.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP - 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 62.178.421/0001-64 - NIRE 35 3 0001529 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2023. **HORÁRIO:** 08h30min. **LOCAL:** Sede Social, Alameda Santos, nº 466, 6º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social e auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP014428/O-6, representada pelo Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo - CRC 1SP252419/O-0. **MESA:** José Elanir de Lima - Presidente. Antonio José Ambrozano Neto - Secretário. **ORDEM DO DIA: 1.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras preparadas com base nos padrões contábeis exigidos pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP), o Relatório dos Auditores Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e ratificar a distribuição de Dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **3.** Eleger a Diretoria da Sociedade; e **4.** Fixar a verba máxima para remuneração da Diretoria para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2022. **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: Valor Econômico, edição de 17 de fevereiro de 2023. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados no item 1 da Ordem do Dia foram lidos e colocados à disposição do acionista para consulta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após análise e discussão, o acionista deliberou: **1.** Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, preparadas com base nos padrões contábeis exigidos pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP), o Relatório dos Auditores Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R$1.769.979,46 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para "Reserva Legal" e o saldo remanescente do lucro líquido, de R$ 33.629.609,65 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para "Reservas Estatutárias" e distribuição, a saber: R$ 22.699.952,69 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para "Reserva para Aumento de Capital" e R$2.522.216,96 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para "Reserva Especial para Dividendos", bem como ratificar o pagamento de dividendos relativos ao 1º e 2º semestres de 2022, no montante de R$8.407.440,00 (oito milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), já distribuídos e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2022; **3.** Eleger os seguintes Diretores, com mandato de 1 (um) ano, a se iniciar após o término do mandato anterior, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024: **HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA** (CPF/MF nº 176.082.638-30 - RG nº 31526901585770 - SSP-GO), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e **HUGO BOTELHO BITTENCOURT** (CPF/ME nº 267.237.368-00 - RG nº 24.105.445-X), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, ambos com endereço comercial na Alameda Santos, n 466, 6º e 9º andares, respectivamente. Os Diretores não estão incursos em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei n 6.404/76 e da Resolução CVM n 80/2022, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia; e **4.** Fixar em até R$15.875,69 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais, livres de imposto de renda na fonte, a verba máxima para remuneração global da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, que vigorará a partir do mês de maio próximo e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,010% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2022, a ser paga em abril de 2023. Caberá à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. MESA: José Elanir de Lima - Presidente. Antonio José Ambrozano Neto - Secretário. KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo. ACIONISTA: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. Antonio José Ambrozano Neto. Fabiano Siqueira de Oliveira. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Elanir de Lima - Presidente. Antonio José Ambrozano Neto - Secretário. **Certidão:** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o n 283.037/23-4 em 14 de julho de 2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Termomecanica São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 59.106.666/0001-71 - NIRE 35.300.039.696

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 26/04/2023

Dia 26/04/2023, às 16h, na sede, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Regina Celi Venancio, Secretária: Márcia Thiemi Uemura. **Deliberações Unânimes:** (a) A proposta da Diretoria de alteração da estrutura organizacional da Termomecanica São Paulo S.A. (b) A eleição para Diretor Comercial da Sociedade o Sr. **Paulo Cezar Martins Pereira,** RG nº 17.541.263-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.272.128-05, para exercer o mandato no período de **26/04/2023 a 14/04/2024.** O Termo de Posse do Diretor Comercial, documento no qual consta a sua Declaração de Desimpedimento, encontra-se anexo à presente Ata. (c) Remuneração individual dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela AGO/E de 26/04/2023 às 15:00 horas. (d) A instituição do Comitê de Ética e Integridade da Termomecanica São Paulo S.A. (e) A indicação dos membros para a composição do Comitê de Ética e Integridade da Termomecanica São Paulo S.A., sendo estes: Luis Carlos Rabello, Maria Luzia de Almeida, Alexandre Magno Simoni, Sheila Cristina Dutra Maia e Rosimary Souza Silva. A presidente da reunião ressaltou que considera que todos os relatórios e demonstrativos aprovados na presente reunião foram elaborados com estrita observância às regras contábeis nacionais e internacionais vigentes e observadas às diretrizes, Políticas e Código de Conduta Ética, adotados pela sociedade e suas filiais, subsidiárias e controladas, em cumprimento ao compromisso dos administradores, com a transparência e com a evolução das melhores práticas em governança corporativa. Nada mais. São Bernardo do Campo, 26/04/2023. Regina Celi Venancio - Presidente; Márcia Thiemi Uemura - Secretária. **JUCESP** nº 235.446/23-3 em 06/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. As informações apresentadas a seguir são resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. As informações completas, estão disponível no seguinte endereço eletrônico: https://valor.globo.com/valor-ri/.

Yakult S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 60.723.061/0001-09 - NIRE nº 35.3.0003245-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Julho de 2023

Data, Local e Hora: 05 de julho de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. **Junichi Shimada,** Presidente do Conselho e o Sr. **Takashi Matsuzono,** Vice-Presidente do Conselho, foram representados pelo Conselheiro do Conselho, Sr. **Atsushi Nemoto,** mediante procuração, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. **Atsushi Nemoto,** Conselheiro do Conselho de Administração, que convidou o **Sr. Hidenori Yoshitomi,** para secretariar a reunião. **Ordem do Dia: A)** Eleição do Sr. **Yutaka Ishikawa** para o cargo de **Diretor Industrial Regional. B)** Posse do Sr. **Yutaka Ishikawa** no cargo de **Diretor Industrial Regional. C)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações: A**) Passando à discussão da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos os Conselheiros, a proposta de eleição do Sr. **Yutaka Ishikawa,** japonês, casado, empresário, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F865201-C-DELMIG/DREX/SR/PF/SP e do CPF/MF sob nº 119.858.171-95, residente e domiciliado na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, com domicílio profissional à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Industrial Regional** da Companhia. O Sr. **Yutaka Ishikawa** foi indicado para o cargo de **Diretor Industrial Regional** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de março de 2023, conforme ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.750/23-5, em sessão de 12/04/2023, e a sua efetiva eleição e posse ficaram condicionadas ao cumprimento de requisitos legais, relacionados à obtenção do Visto Permanente no país, cujos requisitos foram integralmente cumpridos. Submetida à discussão e à votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de eleição e subsequente posse do Sr. **Yutaka Ishikawa,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Industrial Regional,** com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no primeiro quadrimestre de 2024, para coincidir com o mandato dos demais Diretores anteriormente eleitos. O Diretor ora eleito declara aceitar a sua eleição, assumindo o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao respectivo cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, devendo permanecer no respectivo cargo até a posse do seu sucessor. **C**) Estando presente à reunião, o Diretor eleito, Sr. **Yutaka Ishikawa,** tomou posse do cargo de **Diretor Industrial Regional,** mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, declarando que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça do exercício de suas funções, especialmente aqueles previstos no §1 do Artigo 147 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da Ata que foi lavrada no Livro de Ata das Reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 05 de julho de 2023. **Atsushi Nemoto - Presidente da Mesa; Hidenori Yoshitomi - Secretário da Mesa; Junichi Shimada - Presidente do Conselho pp. Atsushi Nemoto; Takashi Matsuzono - Vice-Presidente do Conselho - pp. Atsushi Nemoto; Atsushi Nemoto - Conselheiro. Diretor Eleito: Yutaka Ishikawa - Diretor Industrial Regional. JUCESP** nº 282.393/23-7 em 13/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 11.669.021/0001-10 - NIRE 33.300.292.896
Ata da AGE em 04/07/23

1. Data, Hora e Local: Aos 04/07/23, às 10h, na sede da Enauta Participações S.A. ("Cia."), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Zoom", em linha com o § único do art. 121, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e com a Resolução CVM 81, de 29/03/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"). **2. Convocação**: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico RJ nos dias 02, 05 e 06/06/23 (nas páginas 2, 2 e 2, respectivamente), e no Jornal Valor Econômico SP nos dias 02, 05 e 06/06/23 (nas páginas 4, 2 e 2, respectivamente), conforme disposto no art. 124, § 1º, inciso II da Lei das S.A.. **3. Publicações Prévias**: A proposta da administração, contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na Assembleia foi disponibilizada, juntamente com as demais informações e documentos previstos na regulamentação da CVM relacionados às matérias a serem deliberadas, com a antecedência exigida, na sede e no site da Cia., no site da CVM e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **4. Presenças:** Compareceram acionistas representando 213.648.605 ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 81% do capital social da Cia., excluídas as ações em tesouraria, conforme presença registrada mediante boletins de voto à distância enviados pelos acionistas e mediante sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do art. 47 da Resolução CVM 81/22. Desta forma, encontra-se atingido o quórum legal de instalação e deliberação de todas as matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Cia.; e dos Srs. Décio Fabrício Oddone da Costa e Carlos Ferraz Mastrangelo, integrantes da Diretoria da Companhia. **5. Mesa**: Nos termos do art. 12, §3º, do Estatuto Social da Cia. e do art. 128 da Lei das S.A., o Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Cia., exercerá a função de Presidente da Assembleia, convidando a Sra. Carolina Canal G. Kestelman para secretariá-lo. **6. Ordem do Dia**: **I.** Destituir os atuais membros do Conselho de Administração; **II.** Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para novo mandato de dois anos; **III.** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **IV.** Ratificar a caracterização do Sr. Mateus Tessler Rocha como conselheiro independente eleito pelo Conselho de Administração em maio de 2023. **7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue: **I.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I, a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, antecipando o fim do mandato originalmente previsto para vigorar até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31/12/23. **II.** Fixar, por unanimidade dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I, em 7 o número máximo de membros efetivos a compor o Conselho de Administração da Cia., sem suplentes; **III.** Eleger, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 anos a contar de 04/07/23, sem eleição de suplentes. **(a) Antônio Augusto de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Av. Santa Luzia, 651, 8º andar, Centro/RJ, RG 942094, SSP-PE, e CPF 173.714.734-34; **(b) Ricardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Av. Santa Luzia, 651, 8º andar, Centro/RJ, RG 85-1-04280-6-D, CREA/RJ, e CPF 784.917.977-34; **(c) Luiz Carlos de Lemos Costamilan,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente na Av. Delfim Moreira, 710, apto. 1.501, Leblon/RJ, RG 756.122, SGPC-ES, e CPF 109.128.005-34; **(d) Mateus Tessler Rocha,** brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Dr. Homem de Melo, 807, apto. 2011, Perdizes/SP, RG 27882093, SSP/SP, e CPF 164.766.598-12; **(e) Fábio de Barros Pinheiro,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso 52, RG 428.391, SSP/DF, e CPF 275.497.201-34; **(f) Ana Marta Horta Veloso,** brasileira, solteira, economista, residente na Rua Peri, 370, Jardim Botânico/RJ, RG M-4218578, SSP/MG, e CPF 804.818.416-87; e **(g) Bruno Pirim Baratta,** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso 52 e CPF 087.848.437-05. Os Srs. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Mateus Tessler Rocha, Fábio de Barros Pinheiro, Ana Marta Horta Veloso e Bruno Pirim Baratta se qualificam como conselheiros independentes, conforme declaração encaminhada por eles ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, I, do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29/03/22, conforme alterada. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei 6.404/76, e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29/03/22, bem como atendem aos requisitos legais, regulamentares e estatuários em vigor e a Política de Indicação do Grupo Enauta. IV. Ratificar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I, a caracterização do Sr. Mateus Tessler Rocha como conselheiro independente eleito pelo Conselho de Administração em 23/05/23, nos termos do art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, I, do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29/03/22, conforme alterada. **8. Lavratura e Publicação da Ata:** Nos termos do art. 13, §4º do Estatuto Social e do art. 130, §1º, da Lei das S.A., conforme alterada, a presente ata será lavrada em forma sumária. Fica autorizada por unanimidade de votos dos presentes, a publicação da ata da Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2º, da referida Lei. **9. Registros:** Uma manifestação de voto por escrito foi recebida, numerada e autenticada pela Mesa, ficando arquivada na sede da Cia., nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., conforme alterada. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a AGE, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada, considerando-se assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto à distância e os que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81/22. A assembleia foi integralmente gravada, nos termos do inciso II do §1º do art. 28 da Resolução CVM 81/22, ficando arquivada na sede da Cia. pelo prazo determinado no art. 30, caput e §1º da Resolução CVM 81/22. RJ, 04/07/23. **Mesa:** Antônio Augusto de Queiroz Galvão - Presidente; Carolina Canal G. Kestelman - Secretária. JUCERJA em 13/07/23 sob o nº 5577477. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

NOVO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: P.G 31.48.004 – **Pregão Eletrônico 004/2023** – Registro de Preços para fornecimento e instalação de carpete em placas para piso elevado, incluindo todo material e mão de obra, para as dependências do edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/07/2023 – **Abertura:** 31/07/2023 às 09h – OC: 253101250952023OC00010.

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP; **www.bec.sp.gov.br**.

O edital estará disponível nos sítios **www.bec.sp.gov.br** e **www.cdhu.sp.gov.br**.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 11H00MIN DO DIA 2 DE MAIO DE 2023

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração, na forma do art. 6º, § 5º, alínea (i), do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade dos participantes, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, a saber: Diretor Presidente: Gustavo Werneck da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 67.657.675-8 SSP/SP, CPF/ME nº 972.434.346-49, cumulativamente com sua função, o Diretor Presidente Gustavo Werneck da Cunha substituirá o Diretor de Relações com Investidores, durante suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo; Diretores Vice-Presidentes: Rafael Dorneles Japur, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9040851983 SSP/RS, CPF sob nº 000.929.740-58, que também exercerá as funções de Diretor de Relações com Investidores, nos termos do art. 48 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022; Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.490.869-7 SSP/PR, CPF/ME nº 003.680.689-78; e Rubens Fernandes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 20.324.127-7 SSP/SP, CPF/ME nº 121.218.938-81; Diretores: Cesar Obino da Rosa Peres, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.308752-8 SSP/PR, CPF/ME nº 346.819.490-00, Hermenio Pinto Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 52878857 SSP/RJ, CPF/ME nº 697.277.247-87; Mauro de Paula, brasileiro, casado, economista, RG nº 06.094.696-9 IPF/RJ, CPF/ME nº 742.303.017-15; e Wendel Gomes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº MG5490351 SSP/MG, CPF/ME nº 924.450.396-49, todos com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070 e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2023. Considerando a deliberação aprovada acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

DIRETORIA	
Gustavo Werneck da Cunha	Diretor Presidente
Rafael Dorneles Japur	Diretor Vice-Presidente Diretor de Relações com Investidores
Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	Diretor Vice-Presidente
Rubens Fernandes Pereira	Diretor Vice-Presidente
Cesar Obino da Rosa Peres	Diretor
Hermenio Pinto Gonçalves	Diretor
Mauro de Paula	Diretor
Wendel Gomes da Silva	Diretor

O Conselho de Administração, na forma do art. 10 do Estatuto Social autorizou, por unanimidade dos participantes, que os Diretores da Companhia exerçam cargos de administração, remunerados ou não, em outras empresas em que a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente. Todos os membros da Diretoria eleitos nesta Reunião do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e declararam, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornes inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; e (v) que conduzirão a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social. Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, assinados pelos Conselheiros de Administração eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. 3. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Alberto Fernandes e Márcio Hamilton Ferreira (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 2 de maio de 2023. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 234.958/23-6 em 07/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ERRATA DE EDITAL

P.G 31.48.007 – Pregão Eletrônico 007/2023 – Fornecimento e a instalação de 154,00 (cento e cinquenta e quatro) metros quadrados de divisórias piso teto vidro duplo temperado com 6mm de espessura cada, com persianas entre vidros, e 2 (duas) portas de giro, amadeirada de 90 cm (largura), para atender às necessidades da Sede da CDHU.

PREÂMBULO
Onde se lê:
OFERTA DE COMPRA Nº 253101250952023OC00008
Leia-se:
OFERTA DE COMPRA Nº 253101250952023OC00011

Tendo em vista a alteração acima, a CDHU comunica a prorrogação dos prazos:
Envio da proposta eletrônica: 19/07/2023 – **Abertura:** 02/08/2023 às 09h.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("5ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **08 de agosto de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 5ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 5ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 5ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, até 30 de agosto de 2023; e **(ii)** aprovar a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 5ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 5ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com, e agentefiduciario@framcapital.com. A 5ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Investidores que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes à 5ª AGT, conforme cláusula 15.8. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2023. Diretora de Securitização